



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 301/2016/DG - Manaus, 30 de novembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Registro de Preços nº 43/2016/TRT11, Pregão Eletrônico nº 33/2016- da MA-737/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ÉRMISON LIMA ELISIÁRIO**, Técnico Judiciário ADM- Chefe da Seção de Almoxarifado, Classe C- Padrão -NI-C13, (Função FC-05), (**Gestor**), **LEANDRO SÉRGIO DOS SANTOS TABOSA DOS REIS**, Técnico Judiciário- ADM- Classe- C- Padrão NI-C13, (**Gestor Substituto**), **FRANCISCO DE PAULA BARBOSA**, Técnico Judiciário -ADM- Assistente Chefe da Seção de Almoxarifado, Classe -C, Padrão NI- C13, (**Fiscal**) e **MARIOLINO DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário- Classe C - Padrão NI- C13, (**Fiscal Substituto**), da presente Ata de Registro de Preços nº 43/2016/TRT11, tendo como Órgão Gerenciador, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Fornecedor ALFAIA E ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, originado de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei nº8.666/1993.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região